



CADERNO DE ENCARGOS

Cidades candidatas à sede da Copa TV Sergipe de Futsal 2018

Aracaju, JUNHO de 2018

1. Procedimentos para Candidatura à Sede
2. Sobre o Processo de Escolha das Cidades Sedes
3. Condições Gerais Para a Cidade Sede
 - 3.1 Infraestrutura esportiva
 - 3.2 Recursos humanos próprios
 - 3.3 Marketing e promoção
 - 3.4 Serviços complementares
4. Considerações Gerais

1. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA A SEDE

As Sedes da Copa TV Sergipe de Futsal 2018, serão convidadas pela TVSERGIPE, e as mesmas, caso aceitem, deverão Cumprir as exigências para sediar a Copa TV Sergipe de Futsal com relação à Infraestrutura esportiva e não esportiva, recursos humanos local, marketing, serviços complementares, recursos materiais e adequar-se a este caderno de encargos em sua totalidade.

2. SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DAS CIDADES

A avaliação e convite das cidades sedes será feita pela TV Sergipe.

Para garantir sua participação como Cidade Sede da Copa TV SERGIPE 2018, a mesma deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), através de depósito identificado em conta corrente em favor da AGITAÇÃO EVENTOS;

3. CONDIÇÕES GERAIS DA SEDE

3.1. Infraestrutura Esportiva

A Cidade Sede deverá apresentar o ginásio com infraestrutura esportiva nas medidas e condições oficiais (salvo casos especiais), com equipamentos, materiais técnicos (traves, redes, marcação de quadra, bancos para reservas, vestiários (sendo um exclusivo para arbitragem) e redes de proteção de arquibancada) e infraestrutura para o público (banheiros, arquibancadas, sinalização de saídas de emergência) em perfeitas condições de uso e conservação.

3.1.1. Condições para homologação das instalações e equipamentos esportivos

A Sede deverá:

- a) Manter em condições de utilização todas as instalações esportivas, providenciando equipes de limpeza durante a competição;
- b) Providenciar a abertura e preparação dos ginásios, nos dias de competição, com antecedência mínima de 04 horas do horário previsto para o jogo;
- c) As sedes deverão estar preparadas para a transmissão e cobertura da TV SERGIPE, por conta disto, devem atestar as boas condições do teto do ginásio, a pintura das arquibancadas, pintura das “paredes de fundo”, que não pode conter o logotipo da prefeitura da cidade, de

patrocinadores da equipe ou ginásio, e nenhuma propaganda político partidária.

- d) Autorização para instalação de equipamentos em áreas públicas municipais (calçadas/passeios, ruas, praças) – ex.: caminhões de montagem, caminhões da TV, geradores, máquinas, e outros; considerando necessidades específicas.
- e) Autorização para permanência de caminhões da TV, geradores e outros nos locais a serem definidos pela emissora.
- f) Ofício de indicação de hospitais de preferência próximos aos locais do evento, com o termo “de acordo” do responsável legal pelos hospitais indicados.
- g) Cópia do alvará de localização e funcionamento do ginásio do Evento.
- h) Laudo de vistoria técnica atualizada do corpo de bombeiros.
- i) Indicação técnica da capacidade máxima de público, com atestado da entidade responsável.
- j) Iluminação adequada e satisfatória para realização das partidas.

Observações:

Havendo necessidade, deverão ser montados nas áreas de competição, toldos, tendas e praticáveis, com grades de isolamento e banheiros químicos destinados a atendimento especial aos participantes e público presentes, ficando estes custos sob responsabilidade da Cidade Sede.

A sede deverá zelar para que não seja vendida bebidas alcoólicas dentro do ginásio, nem permitir o acesso ao mesmo de público em geral portando latas, garrafas, instrumentos musicais ou qualquer outro objeto que seja considerado de potencial ameaça a segurança do evento.

3.1.2. Cada ginásio deverá conter os seguintes materiais:

- 01 Par de traves oficiais para futsal;
- 01 Par de redes de nylon oficial em bom estado;
- 01 Mesa com 02 cadeiras para o apontador e auxiliares;
- Rede protetora em volta de toda área do jogo, isolando-a da arquibancada;
- 01 Sala para armazenagem de material esportivo e promocional;
- 01 Sistema de som com operador, mesa de som, amplificador, praticáveis, 01 microfone com fio com pedestal, 02 microfones sem fio, cabos e demais acessórios;
- 02 bancos de reservas ou cadeiras em quantidade suficiente para cada equipe;
- 04 rodos com panos para limpeza de quadra;
- 04 cadeiras para membros das equipes de apoio;
- 04 cestos de lixo de 100 lts;

- Vestiários para as equipes;
- Vestiário exclusivo para árbitros;
- Acomodação para o público, com banheiros masculinos e femininos;
- Sistema de som adequado para o local e público previsto, com operador e dois microfones sem fio;
- Os ginásios devem conter boas condições de acesso e acomodação às pessoas com deficiência física.

3.2.) Recursos Humanos Próprios

Em cada jogo a Cidade Sede deverá montar uma equipe capaz de realizar as obrigações específicas necessárias ao sucesso do evento. A Cidade Sede será responsável pelo pagamento de seus respectivos pró-labores e salários ficando a TV Sergipe e a Agitação Eventos isenta de quaisquer ônus.

Esta equipe deve conter:

- Seguranças particulares (mínimo oito) e, de acordo com a partida, reforçar esse número;
- Boleiros/Enxugadores (mínimo dois);
- Bilheteiros e porteiros;
- Equipe de limpeza

3.3. Marketing e Promoção

A Copa TV Sergipe de Futsal tem quatro patrocinadores oficiais. Esses patrocinadores têm direito de arena soberano sobre as demais veiculações feitas no ginásio. Sob nenhuma hipótese as divulgações nas Cidades Sedes devem conflitar com o tipo de serviço/ produto dos patrocinadores oficiais do evento. Dentro destas premissas deverá a sede:

- a) Apresentar a TV SERGIPE, as marcas das testeiras que a sede tem direito, até o dia 18/08/2018 dentro das especificações:
 - 3,0 x 1,0 m com estrutura de metalon.
 - Apenas a marca/logotipo da empresa sem muitas informações que impeçam a identificação da marca.
- b) Assinar o layout fornecido pela TV Sergipe com a disposição de todas as placas até 15 DIAS ANTES DO INÍCIO DA COMPETIÇÃO.
- c) Entregar as placas destinadas à Cidade Sede até o dia 30/07/2018.

d) Permitir a instalação das placas na arena do ginásio, pela equipe autorizada pela TV Sergipe, com antecedência de 72 horas antes do início da competição.

Obs.: sob nenhuma hipótese a equipe de montagem deverá ser questionada sobre a colocação das placas.

e) Permitir a realização de ações promocionais dos patrocinadores oficiais do evento sem custos.

f) Permitir a instalação de “stands” promocionais e de venda de produtos oficiais nas áreas interna e externa dos locais disponibilizados, por parte dos patrocinadores oficiais do evento sem custos.

g) Liberar, com uma hora de antecedência da partida, o acesso às dependências internas do ginásio da equipe de merchandising dos patrocinadores oficiais da Copa.

h) Evitar que fotógrafos, boleiros, enxugadores, imprensa e outras pessoas fiquem à frente das propriedades de merchandising (placas) e que objetos como: toalhas, camisas, faixas, pastas, materiais médicos etc fiquem sobre as placas.

i) Fiscalizar e proibir a venda de qualquer produto não autorizado pela TV Sergipe nas áreas interna e externa, a exemplo de bebidas alcoólicas.

j) A cidade Sede terá direito a 02 (duas) placas de merchandising.

Observações gerais:

- As placas que a Sede terá direito serão de confecção da Cidade Sede ficando a TV Sergipe e a Agitação Eventos isentas de quaisquer custos.
- As Cidades Sedes são depositárias fiéis das placas instaladas nos ginásios. As placas danificadas fora de jogos oficiais da Copa TV Sergipe de Futsal terão suas despesas com restauração por conta da cidade sede. Sob pena, da não obediência a este item, do pagamento de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por placa.

3.4. Serviços Complementares

a) **Serviços médicos** – as Cidades Sedes deverão:

- Disponibilizar uma ambulância com Unidade de Serviço Avançado devidamente equipada, com socorrista devidamente capacitado para atendimentos de urgências, estacionada nos locais de competição, durante a realização das partidas. A ambulância deverá estar no local da competição com uma hora de antecedência;
- Indicar formalmente um convênio com um hospital público, próximo ao ginásio, dando prioridade no atendimento dos participantes da Copa TV Sergipe de Futsal;
- Providenciar um médico e um enfermeiro de plantão durante a realização da partida.

b) **Serviços de trânsito** – solicitar junto aos órgãos competentes, e garantir a execução, os seguintes serviços de trânsito:

- Sinalização e orientação aos motoristas nas regiões próximas às áreas e arenas do evento, sobre o fluxo de veículos nos dias, bem como nos seus acessos e adjacências;
- Disponibilizar área de 'escape' para a ambulância a serviço do ginásio no dia de jogos;
- Bloqueio de ruas e isolamento de áreas, conforme necessidades.

c) **Serviços de Limpeza Pública e Meio Ambiente** – solicitar os serviços de limpeza:

- Instalação de lixeiras, coleta de lixo e limpeza geral das áreas e adjacências, antes, durante e após evento;
- Poda de árvores nas arenas de competição, conforme necessidade, acompanhada da devida orientação de órgão público competente.

d) **Serviços de Segurança** – solicitar aos órgãos competentes:

- Policiamento tanto na parte interna como externa dos ginásios e nas áreas adjacentes evitando possíveis confrontos entre as torcidas participantes.
- Policiamento (batedores) para acompanhar a equipe visitante e seus torcedores do ginásio de esportes até a saída do município sede.
- Providenciar 2 (dois) componentes do corpo de bombeiros, ou 02 pessoas especialmente treinadas para atuar em caso de necessidade

especiais de fuga e combate a incêndio, a exemplo de brigadistas, devendo os mesmos estarem a disposição durante o transcorrer de toda rodada.

e) Demais serviços

- Providenciar que técnicos e atletas participantes dos jogos compareçam à entrevista coletiva, quando marcada, após o término dos jogos, em local apropriado, quando solicitados.
- Providenciar local adequado à imprensa, para que possam adentrar a quadra ao final da partida, quando algum atleta ou técnico for solicitado para entrevista coletiva.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Cidade Sede deverá indicar um representante legal do município, que ficará disponível em tempo integral para atender de forma tempestiva o delegado da partida, representando a empresa AGITAÇÃO EVENTOS, com autonomia para solucionar problemas eventuais e emergências que venham a surgir, antes, durante a e após as partidas.

A confecção e venda dos ingressos é de responsabilidade do Município, no entanto, o sistema de controle estará sujeito a fiscalização e controle por parte do representante da AGITAÇÃO EVENTOS, a fim de garantir que não ultrapasse a quantidade máxima de público conforme laudo técnico oficial.

O Município deverá informar a TV SERGIPE em até 72 horas antes de cada rodada, a carga de bilhete que será colocada a venda, assim como o preço que será cobrado para acesso as partidas.

A sistemática de controle do acesso ao público e venda de ingressos será estabelecida em comum acordo entre a TV SERGIPE/AGITAÇÃO EVENTOS e o MUNICÍPIO, visando sempre garantir a segurança de todos envolvidos no evento.

Um percentual mínimo de 10% da carga total de ingressos será oferecido ao Município Visitante, que deverá se manifestar sobre o interesse até 48 horas antes da partida.

O serviço de som e locução durante as partidas e nos intervalos deverá obrigatoriamente ser acompanhado pelo representante da empresa AGITAÇÃO EVENTOS.

Em rodadas duplas, após o término da primeira partida, caso aconteça um esvaziamento do ginásio, o representante da TV SERGIPE/AGITAÇÃO EVENTOS poderá

autorizar uma carga extra de venda de ingressos, carga esta que será determinada pelo próprio representante em comum acordo com o representante do município.

Conforme o regulamento da competição, a Cidade Sede será responsável pelo pagamento das taxas da equipe de arbitragem de todos os jogos que ocorrerem dentro do seu Município, sendo que o referido pagamento deverá ser feito diretamente ao representante da AGITAÇÃO EVENTOS, antes do início da rodada.

A Cidade Sede que deixar de atender quaisquer dos itens acima elencados, sujeitar-se-á ao cumprimento de sanção pecuniária (multa), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), aplicada por jogo e item não atendido. No caso de reincidência, a multa será duplicada progressivamente, podendo ainda a cidade perder o direito de sediar os jogos na competição em curso.

O representante legal da AGITAÇÃO EVENTOS fará uma vistoria de todos os itens elencados acima 1 hora antes do início da rodada, devendo todos os itens estarem regularizados para que a rodada possa acontecer.